



Ofício nº 038/2019-SMS

Sobral (CE), 03 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor,
GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde
Rua Boulevard João Barbosa, 776 – Centro
CEP: 62.010-190, Sobral – Ceará

ASSUNTO: Solicitação de Dispensa de Licitação.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos apoio a Vossa Senhoria para elaboração do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Rodrigues, nº 712, Dom José, Sobral/Ce, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede da Central de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Informo ainda que o valor global desse processo seja de **R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais)**, firmado com o **Sr. Petronio Arruda Frota**.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Dotação: **0701.10.301.0072.2283.33.90.36.01.1214.0000.00**

Atenciosamente,


VALDENICE RODRIGES MOURÃO
Gerente da Célula de Infraestrutura

PEDIDO DEFERIDO EM:

03/07/19


GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SMS/ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA	
Nº Processo: P077608/2019	Data Abertura: 26/06/2019 - 15:33
Tipo: Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
Assunto: Administrativo Financeiro - - Solicitação De Documentos	
Nome do Interessado: Ismael De Vasconcelos Ferreira	
Observação: Solicitação de declaração de inexistência de imóvel	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/ASSTEC	26/06/2019 - 15:33	Ismael De Vasconcelos Ferreira
2			
3			
4			
5			
6			

Conferi com o original
conform a D. h. n.º
027/2019.

Angélio Arruda Neto
CPF: 057.203.373-06
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reservado que a cópia se refere
ao conteúdo com o original

CP/APAF
Supervisor de Recursos
27/06/19
Shirley



Ofício nº 461/2019-SMS

Sobral-CE, 26 de junho de 2019.

Ilma. Senhora,
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Prefeitura Municipal de Sobral
Sobral-CE

ASSUNTO: Solicitação de declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal

Prezada Secretária,

Considerando necessidade de providenciar renovação dos contratos de imóveis alugados pela Secretaria de Saúde que servem aos serviços de assistência à saúde e de administração, conforme especificações abaixo, solicito declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal para instalação das seguintes unidades:

CSF Jaibaras:

- Imóvel com no mínimo 14 ambientes para instalar SAME, Farmácia, Sanitários (2), Consultórios (2), Sala de Espera, Sala de Procedimentos e Observação, Esterilização, E-SUS, Central de Marcação de Consultas, Vacinação, Copa e Lavanderia. Trata-se de imóvel para ser utilizado durante a reforma da unidade principal.

CSF Campo dos Velhos:

- Imóvel com no mínimo 11 ambientes para instalar Consultórios (3), Sala de Espera, Sala de Procedimentos e Observação, Sanitários (2), Vacinação, Farmácia, Copa e Lavanderia.

CSF Torto:

- Imóvel com no mínimo 15 ambientes para instalar Consultórios (3), Sala de Espera, Vacinação, Sala de Procedimentos e Observação, SAME, Sala de Reuniões, DML, Esterilização, Administração e Gerência, Sanitários (3) e Copa.

CSF Centro:

- Imóvel com no mínimo 19 ambientes para instalar Consultórios (4), Sala de Espera, Sala para Acolhimento, Vacinação, Coleta, SAME, Farmácia, Sala de Procedimentos e Observação, Almoxarifado, Esterilização, Sanitários (3), DML, Expurgo e Lavanderia.

Setor de Transportes (Oficina e Garagem):

- Imóvel com no mínimo 15 ambientes e infraestrutura para instalação de espaço para estacionamento de aproximadamente 50 veículos, Oficina Mecânica, Dick para consertos e

Cristiano Araújo Brito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
CEP: 06710-000, 313-06

*Conferi com o original,
conforme a D.O. nº 023*



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde



lavagens, Alojamento para motoristas, Copa, Salas administrativas (2), Almoxarifado, Sanitário, Banheiro (2), Depósito para pneus, Depósito para peças, Sala de espera para pacientes e acompanhantes, Áreas cobertas para estacionamento de veículos e Torre de observação.

Certo de contar com vossa atenção, agradeço antecipadamente e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

*Conferi com o original, comp.
ml. Dtho n° 023/2019*

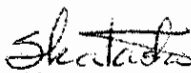
Angéline Branda Brito
CPF: 054.209.379-06
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins, que, após consulta no sistema de patrimônio, verificou-se inexistir no patrimônio municipal imóveis disponíveis com a estrutura e as dimensões adequadas para o funcionamento dos órgãos mencionado no ofício nº 461/2019 – SMS da Secretaria Municipal da Saúde, deste município.

Sobral, 01 de Julho de 2019



Sílvia Kataoka de Oliveira

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência

*Conferi com o original em
m. P. L. nº 023/2019!*

*Anyelino Arruda Brito
CPF: 059.28375-06*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original



JUSTIFICATIVA

A Célula de Infraestrutura da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, **JUSTIFICAR** a necessidade de realizar Contrato com o **Sr. Petronio Arruda Frota**, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Rodrigues, nº 712, Dom José, Sobral/Ce, pelos fatos e fundamentos seguintes:

O mencionado imóvel será destinado ao funcionamento da **Sede da Central de Transportes**, considerando que não possuímos sede própria. Ademais, é impérios a necessidade de local apropriado para armazenamento, manutenção e lavagem dos carros pertencentes a frota desta secretaria.

Ressaltamos que o preço cobrado pelo aluguel do imóvel está de acordo com valores praticados no mercado imobiliário do nosso município, tendo em vista que a estrutura física e localização do imóvel são compatíveis com o serviço prestado, tendo impacto inclusive financeiro, pois não precisará de reformas ou adaptações.

Pelo exposto, requeremos que seja realizado o contrato com o **Sr. Petronio Arruda Frota** com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços fundamentais para a população.

Termos em que;

Pede Deferimento

Sobral, 03 de julho de 2019.


VALDENICE RODRIGES MOURÃO
Gerente da Célula de Infraestrutura